



1 de abril de 2015

ATA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Ausência: Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão-

Motivo: Gozo de período de férias (1 de abril a 6 abril).-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposto a alteração da data da próxima reunião (15 de abril) para o dia 22 de abril, tendo em vista a aprovação das contas consolidadas do Município.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade alterar a data da próxima reunião para o dia 22 de abril.-----

ORDEM DO DIA:

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 215 / 2015

ASSUNTO: Junta de Freguesia de Serapicos - Auxiliar de Ação Educativa-----



1 de abril de 2015

A Freguesia de Serapicos tem disponibilizado uma funcionária à escola EB 2,3 José dos Anjos para ajudar nas tarefas referentes à componente de apoio à família e serviço de refeições dos alunos do jardim-de-infância e 1.º ciclo.-----

A Freguesia de Serapicos solicitou através de ofício a transferência de verba para fazer face aos custos com a referida tarefeira.-----

Assim sendo, e como se trata de despesas urgentes e inadiáveis destinadas à educação, a Câmara deverá deliberar transferir para a Freguesia de Serapicos o valor de 1 650,00 € (mil seiscentos e cinquenta euros), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano letivo 2014/2015.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 26 de março de 2015-----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO-----

(Eng.º Normando Teixeira Vieira)-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º 214 / 2015-----

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS DR.a MARIA PERPÉTUA FINS TAVARES EM LEBUÇÃO - Participação.-----

A Santa Casa da Misericórdia de Valpaços está a executar a empreitada "Ampliação da Estrutura Residencial para Idosos Dr.a Maria Perpétua Fins Tavares em Lebução". A mesma foi adjudicada à firma NCX - Construção, Engenharia e Gestão, Lda. pelo valor de 237.700,00 € (duzentos e trinta e sete mil e setecentos euros).

O financiamento por parte da Câmara Municipal da construção é de 20 % sendo a parte restante assegurada pela Santa Casa da Misericórdia de Valpaços. O IVA é dedutível por isso não deverá ser participado o seu valor. -----



1 de abril de 2015

Nesta data já foram executados os valores que constam nos autos de medição n.os 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 que perfazem o valor de 199.848,36 € (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos).-----

Assim sendo a Câmara Municipal de Valpaços deverá proceder à transferência de 39.969,62 € (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) para a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, que correspondem a 20 % do valor dos referidos Autos de

É tudo o que me cumpre informar.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de março de 2015-----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO-----

(Eng.º Normando Teixeira Vieira)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DA ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º 176 / 2015-----

ASSUNTO: "CAPELAS MORTUÁRIAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO CONCELHO - TAZÉM" - Pedido de prorrogação de prazo.-----

Eugénio Costa & Filhos - Construções, Lda., com sede social na Rua Principal n.º 16, em Santiago da Ribeira de Alhariz, na qualidade de adjudicatário da empreitada acima referenciada, vem requerer, a prorrogação do prazo global para a execução da obra por um período de 60 dias de calendário.-----

O pedido é consubstanciado num fator, designadamente:-----

- Verificação de condições meteorológicas, que se verificaram durante o tempo de execução da empreitada, nomeadamente em dezembro, janeiro e pontualmente em fevereiro onde se verificou a ocorrência de chuvas, neve, temperaturas demasiado baixas, que obrigaram à suspensão dos trabalhos, nomeadamente os de exterior. Relativamente ao fator, entendo que, corresponde à realidade, razão pela qual, cumpre-me sugerir ao Município que, o prazo de



1 de abril de 2015

execução da empreitada, deverá ser prorrogado pelo período de 60 dias de calendário como pretende o adjudicatário, não havendo, contudo, lugar à revisão de preços. Mais informo que, deverão ser aceites os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos, entregues pelo empreiteiro, ajustados à prorrogação de prazo ora concedido. É o que me cumpre informar.-----

Valpaços, 25 de fevereiro de 2015.-----

O Diretor de Departamento da Ação Social, Educação, Cultura e Desporto, Normando Teixeira Vieira.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

- **Foi presente requerimento de Ana Maria Alves Barreira Batista** datado de 19/03/2015, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com o funeral do seu marido- valor a atribuir- 350,00-----
- Foi presente requerimento da Fábrica da Igreja da Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz** datado de 15/03/2015, solicitando a atribuição de uma ajuda financeira para proceder a obras de remodelação da Capela de Amoinha a Nova - valor a atribuir- 2.500,00-----
- Foi presente requerimento da Associação "Ediscere Vincere de Valpaços- AEVV"**, solicitando a atribuição de subsídio destinada a suportar gastos com caminhada- valor a atribuir €400,00;-----
- Foi presente requerimento de Henriqueta Magalhães Valadares**, solicitando a atribuição de subsídio para fazer face as despesas com o funeral do seu irmão António Camilo Magalhães Valadares- valor €350,00;-----
- Foi presente requerimento de Rui Miguel Baptista** datado de 12/03/2015, solicitando a atribuição de despesa referente à



1 de abril de 2015

ligação à rede de baixa tensão para uma infraestrutura agro-industrial (melaria) que está em fase de construção em Santa Maria de Émeres- Valor a atribuir €419,93;-----

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres**, solicitando a atribuição de uma verba no valor de €20.000,00, destinado a aquisição de um prédio urbano- valor a atribuir- €20.000,00, de acordo com a informação n.º 29/2015, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

-Foi presente **requerimento da Junta de Freguesia de Serapicos** solicitando a atribuição de verbas correspondentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2015, destinada a Ana Matias da Eira- valor a atribuir 1.650,00, de acordo com a informação n.º 215/2015, do Departamento de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, solicitando a atribuição de uma comparticipação na obra Ampliação da estrutura residencial para idosos "Dra. Maria Perpétua Fins Tavares em Lebução"- valor €47.540,00-valor a atribuir 39.969,62, De acordo com a informação numero 214/2015 do Departamento de Acção Social, Educação, cultura e Educação.-----

Foi presente requerimento da Associação de Solidariedade Social São Pedro, solicitando a atribuição um apoio financeiro destinado a aquisição de uma viatura- valor atribuir- €5.000,00.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios nos montantes supra.-----

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

Ordem de pagamento genérica 954 - Senhora Ivete Carina Quintino Barreira dos Santos, para fazer face a despesas com a segurança social - valor 60,00 euros;-----

-Ordem de pagamento genérica 955 - Senhora Diamantina Carriço, para fazer face a encargos com saúde - valor 80,00 euros;-----

1 de abril de 2015



Ordem de pagamento genérica 956 - Senhora Dulce Veloso Ramos Barreira, para fazer face a despesas com bens essenciais - valor 60,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 957 - Senhora Maria do Carmo Barradas Gomes Soares, para fazer face a bens essenciais - valor 60 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 958 - Senhora Maria Alice Lopes Esteves, para fazer face a despesas com renda - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 960 - Senhora Diana Rei Cruzeiro, para fazer face a bens essenciais - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 962 - Senhora Daniela Filipa Esteves, para fazer face a encargos com a deslocação ao IPO - valor 80,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 961 - Senhora Elvira da Conceição Teodoro Gonçalves, para fazer face a pagamento com medicação- valor 40,81 cêntimos;-----

Ordem de pagamento genérica 964 - Senhora Isabel Cristina de Jesus Ferreira para fazer face a encargos com lentes - valor 150,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral 975- Senhora Raquel Peixeiro Rodrigues Lomba, para fazer face a despesas com consultas médicas- valor 100 euros;-----

Ordem de pagamento geral 990, Senhora Maria de Lurdes Andrade de Sousa Maia, para fazer face a despesas com medicação- valor €24,03.-----

Ordem de pagamento geral 987, Senhor Francisco Araújo Gomes para fazer face a despesas com medicação- valor €20,00.-----

Ordem de pagamento geral 997, Senhora Armandina do Amparo dos Anjos, para fazer face a despesas com bens essenciais- valor €60,00;-----



1 de abril de 2015

Ordem de pagamento geral 1028, senhor Carlos Alberto Amorim Barreira, para fazer face a encargos com medicamentos- valor €10,21.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 216 /2015

ASSUNTO: "Atribuição de Bolsas de Estudo - 2014/2015".-----

A atribuição de bolsas de estudo a estudantes residentes no concelho e que frequentem um nível ensino superior ou politécnico, constitui um fator importante tendo em vista o desenvolvimento educacional e a elevação cultural do Município de Valpaços.-----

Dado ter sido alterado o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo em Fevereiro de 2015, o concurso para o ano letivo 2014/2015 irá decorrer durante o mês de Abril.-----

O presente Regulamento prevê a atribuição de 40 bolsas de estudo, num montante total de 500€ por estudante.-----

Os critérios de seleção a ter em conta são:-----

- a) Não ter possibilidades económicas para a frequência num estabelecimento de Ensino Superior ou Politécnico e ser membro de um agregado familiar cujo rendimento mensal "per capita" não seja superior a 75% do salário mínimo em vigor;-----
- b) Ter acesso garantido no Ensino Superior ou Politécnico;-----
- c) Tenha tido aproveitamento escolar, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior aquele para que requer a bolsa, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, nomeadamente doença comprovada;
- d) Seja estudante a tempo inteiro, não exercendo, portanto, profissão efetiva remunerada;-----

1 de abril de 2015

e) Não possua já habilitações ao nível do Ensino Superior ou Politécnico;-----

f) Ter residência no concelho de Valpaços, devidamente comprovada por atestado da junta de freguesia;-----

g) Ter idade não superior a 23 anos, no ato da apresentação da 1ª candidatura;-----

h) Em casos pontuais, devidamente fundamentados e comprovados, designadamente por acidente ou doença grave, poderão ser contemplados estudantes maiores de 23 anos, mediante parecer dos serviços competentes da Câmara Municipal. -----

Departamento de A. S. E. C. D., 31 de Março de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e abrir concurso público tendo em vista a atribuição das bolsas de estudo.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º185/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

Trata-se de dois irmãos que sofrem de problemas de saúde mental, designadamente, esquizofrenia e deficiência mental ligeira.

O irmão mais novo recebe uma pensão de invalidez, no valor de 240€, sendo este o único meio de subsistência deste agregado familiar. -----

A habitação onde residem, pertence a familiares, e apresenta fracas condições de Ambos estão a tomar medicação, sem comparticipação, deparando-se com bastantes dificuldades em fazer face a esta despesa.-----

Não têm retaguarda familiar, e estão a receber apoio da cantina social para as refeições diárias.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com problemas de saúde e fracas recursos económicos.



1 de abril de 2015

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 95€, ao Sr. Paulo Silvestre Delgado Jorge.---
Departamento de A. S. E. C. D., 19 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
INFORMAÇÃO N.º186/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----
O utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio económico para fazer face às despesas de saúde. O utente tem esquizofrenia, gasta 100€ mensais com medicação e tem consultas frequentes de psiquiatria.-----
O utente não tem retaguarda familiar, estando a receber Apoio Domiciliário (alimentação e higiene da casa) através da Santa Casa da Misericórdia. Para tal, paga 120€ mensais. -----
A casa onde reside pertence à mãe, que está internada no Lar de Carrazedo de Montenegro.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com problemas de saúde e fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 95€, ao Sr. Carlos Alves Martins.-----
Departamento de A. S. E. C. D., 19 de Março de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
INFORMAÇÃO N.º 187/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----



Trata-se de uma utente sem retaguarda familiar, que regressou à terra de origem, acerca de dois anos, após estar reformada por velhice.-----

Tem vários problemas de saúde, nomeadamente a nível renal e pulmonar para os quais tem de tomar medicação diária e fazer exames de rotina. -----

O único rendimento da utente provem da sua pensão de velhice, no valor de 254€ mensais. -----

Como não tem habitação própria teve que alugar uma.-----

Com todas as despesas mensais, tais como a renda de casa, água, luz, gás, alimentação e medicação, a utente está a passar por algumas dificuldades económicas.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com problemas de saúde e fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde no valor de 110€ à Sr.a Silvina de Jesus da Conceição.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 19 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º188/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais.-----

Trata-se de um jovem casal, identificado no Projeto "Raíz". A Isabel está a frequentar um curso de formação, onde recebe uma pequena bolsa. O marido está desempregado, ganhando apenas algumas jeiras.-----

Estes vieram recentemente do Brasil. A Isabel é natural de Sonim, onde viveram em casa da mãe quando regressaram do Brasil. Entretanto, alugaram uma casa em Valpaços. Os recursos económicos da família são bastante incipientes.-----



1 de abril de 2015

Não podem ainda candidatar-se ao apoio ao arrendamento, devido residirem no concelho ainda há pouco tempo.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos com menores a cargo e numa situação de trabalho precária.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 120€, à Sr.a Isabel Costa Pires.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 20 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º189/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

Trata-se de um casal com bastantes dificuldades económicas, pois estão ambos desempregados, e apesar de, estarem a explorar a Associação de Caça e Pesca, os rendimentos que auferem são bastante incipientes, para fazer face a todas as despesas mensais.-----

A filha mais nova é portadora de uma deficiência grave, designadamente, malformação cerebral congénita mielomeningocelo. Embora recebam apoios por parte da Segurança Social, estes não são suficientes para fazer face à totalidade das despesas que têm com a filha, pois os gastos com medicação e deslocações a consultas no Porto são bastantes elevados. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com uma filha portadora de deficiência grave e com fracos recursos económicos.-----



1 de abril de 2015

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 150€, à Sr.a Maria da Conceição Bento Barreira. -----

Departamento de A. S. E. C. D., 20 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 190/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para apoio à educação.-----

A Sr.a Maria Helena deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar um apoio económico para fazer face às despesas de educação do filho mais novo. Este está a frequentar o ensino superior, nomeadamente, o curso de análises laboratoriais.-----

A família vivia com o apoio do pai da Sr.a Helena, que recebia pensão de velhice, no entanto, este faleceu e a família está com muitas dificuldades económicas. -----

Vivem somente da agricultura de subsistência. O filho mais velho também ajuda nos trabalhos agrícolas, dando algumas jeiras, quando surgem, para contribuir com uma ajuda para as várias despesas.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para apoio à educação, no valor de 200€, à Sr. Maria Helena Machado dos Santos Martins.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 20 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----



1 de abril de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 191/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para livros escolares.-----

Trata-se de uma família que está a ser acompanhado pelo Gabinete de Ação Social desde 2000. -----

Fazem parte do agregado familiar, o casal, dois filhos e o namorado da filha. O filho ainda é menor, e está a frequentar o 10º ano. -----

A situação económica é desfavorável, porque o Sr. Manuel está desempregado, a esposa é doméstica. O namorado da filha também está desempregado, encontrando-se à espera de ser integrado num programa ocupacional. O único elemento da família que está a trabalhar é a filha, que trabalha no Município, nos jardins. ----

A habitação onde residem foi construída com a ajuda do Município.

A família depara-se com bastantes dificuldades para fazer face a todas as despesas mensais (educação do filho, alimentação, EDP, água...). Ainda não pagaram na papelaria os livros escolares do filho.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de livros escolares, no valor de 50€ ao Sr. Manuel Ribeiro Amendoeira.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 23 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento, .-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.192/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de fraldas e apoio à educação. Trata-se de um agregado familiar, a residir em Veiga de Lila, com poucos recursos económicos. A utente encontra-se desempregada e o seu marido trabalha na pastorícia. Tem cerca de 70 cabeças de gado. A esposa dedica-se ao fabrico de queijos para vender.-----

A família vive em casa dos pais da utente e são estes que ajudam nas despesas do dia-a-dia. A mãe da utente está acamada, e necessita de usar fraldas.-----

O casal tem dois filhos menores, a frequentarem o ensino. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com trabalho precário.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 120€, para aquisição de fraldas e apoio à educação dos filhos, à Sr.a Ana da Anunciação Teixeira Rodrigues.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 20 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento, .-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º193 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento da água.-----

A utente está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica. A utente já frequentou Programas Ocupacionais no Município mas de momento encontra-se a frequentar um curso de formação do IEFP. Recebe uma pequena bolsa no valor de 180€. Não está muito motivada, pois a remuneração é bastante baixa para todas as despesas que tem, pelo que preferia ser inserida num

1 de abril de 2015

CEI+, assim sendo, colocou esta questão no Centro de Emprego de Chaves mas não lhe foi autorizado a desistência do curso.-----
tem como pagar todas as despesas do dia-a-dia, tais como alimentação, água, luz, gás, etc. Tendo de momento, em dívida a fatura de água, que necessita de tomar diariamente medicação.----
Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com problemas de saúde e poucos recursos económicos da Bárbara dos Anjos Matias Costa Laureano.-----

Desta forma, a utente tem passado muitas dificuldades económicas, pois tem problemas de saúde, nomeadamente, obesidade mórbida e diabetes, daí o Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento da água no valor de 70€ .-----

Departamento de A. S. E. C. D., 23 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento, .-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 194/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para óculos graduados.-----

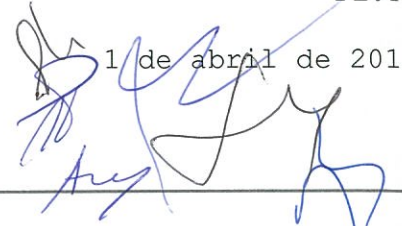
A utente deslocou-se aos nossos serviços a fim de pedir ajuda para a compra de uns óculos graduados. Os recursos económicos da família são escassos, pois o casal encontra-se desempregado, não tendo como fazer face a todas as despesas mensais. -----

Para além disso, não têm habitação própria, pagam mensalmente uma renda de 200€, que de momento, têm em atraso vários meses.-----

O casal tem uma filha menor.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com poucos recursos económicos e com uma filha menor.-----

1 de abril de 2015



O Município deverá atribuir um apoio económico para a compra de óculos graduados, no valor de 250€ à Sr.^a Sónia Sofia Peixeiro Rodrigues Lomba.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 13 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.195/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais.-----

Esta família sobrevive com fracos recursos económicos, pois a utente recebe uma pensão de viúva de apenas 190€ e os filhos não têm qualquer apoio económico.-----

Tanto a utente como a filha sofrem de problemas graves de saúde. A utente tem problemas do foro cardiovascular e gástrico e a filha sofre de demência mental, tendo consultas regulares em psiquiatria. Já requereram por várias vezes a pensão de invalidez para a sua filha, mas esta não lhe foi deferida. -----

Trata-se de uma situação bastante preocupante a nível económico e social. A utente encontra-se já bastante desgastada psicologicamente, devido a toda a situação familiar.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor 95€, pelo período de quatro meses (Abril a Julho de 2015) à Sr. Celeste Teixeira Fontoura.-----

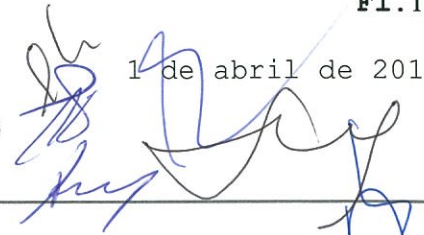
Departamento de A. S. E. C. D., 20 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

1 de abril de 2015



INFORMAÇÃO N.196/2015.-----
ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais.-----
Esta família alguns anos atrás já foi ajudada, várias vezes, quer a nível económico, quer a nível habitacional pelo Gabinete de Ação Social do Município. -----
A utente separou-se do seu marido há cerca de cinco anos e como estava sem emprego certo decidiu ir para Lisboa, para a casa de uma amiga com os seus filhos. -----
No entanto, os trabalhos que conseguia arranjar eram todos precários, que não lhe permitiam alugar uma casa para si e para os seus filhos. Perante esta situação, a família decidiu voltar para a sua terra de origem (Lebução) onde alugaram uma casa.-----
A utente foi informada do programa de arrendamento do Município mas não reúne as condições elegíveis para se candidatar. Foi encaminhada para requer o Rendimento Social de Inserção, para que desta forma seja mais fácil encontrar trabalho.-----
Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental, com fracos recursos económicos..-----
O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor 100€, pelo período de três meses (Abril a Junho de 2015) à Sr.a Maria Isabel Gonçalves Cunha.-----
Departamento de A. S. E. C. D., 24 de Março de 2015.-----
O Diretor de Departamento,-----
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----
INFORMAÇÃO N.º206/2015.-----
ASSUNTO: Ajuda económica para medicação .-----
Trata-se de uma família de etnia cigana, que sobrevivem da pensão de invalidez do marido da utente, no valor de 240€. Este tem graves problemas de saúde, designadamente a nível da visão, tendo



1 de abril de 2015

assim, dificuldade em deslocar-se sozinho. Este agregado familiar tem gastos elevados em medicação.-----

Este agregado reside numa casa própria que construíram com ajuda do Município.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com problemas de saúde e poucos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de medicação, no valor de 90€, à Sr.a Maria dos Anjos Machado.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 23 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento, .-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º207/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica.-----

Esta família tem sido acompanhada pelo Gabinete de Ação Social do Município desde 1999. Atualmente só vive o casal. Ambos têm graves problemas de saúde. O marido tem problemas associados ao foro mental e a Sr.a Dinora tem problemas cardíacos, que a impedem de fazer esforços físicos. Para tal tem consultas regulares em Chaves e toma medicação diária.-----

O casal tem gastos elevados em medicação. Os recursos económicos são precários, pois apenas sobrevivem da pensão social do Sr. Joaquim. A Sr.a Dinora não recebe qualquer apoio.-----

De momento, têm por liquidar uma conta com a EDP, no valor de 66,93€, tendo sido avisados da interrupção de fornecimento de eletricidade, caso não efetuarem o pagamento.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com problemas de saúde e fracos recursos económicos.-----



O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento da luz elétrica, no valor de 67 € à Sr.a Dinora dos Anjos Carneiro. Departamento de A. S. E. C. D., 23 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento, .-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º208/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica.-----

Trata-se de uma família composto por quatro elementos, casal e dois filhos menores, que está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional.-----

A Sr.a Ana Luísa trabalha como doméstica em casas particulares, contudo, só trabalha algumas horas por semana. Recebe ainda o subsídio de desemprego. O marido trabalha por conta de outrem, como jardineiro, e encontra-se a fazer tratamentos no IPO, no Porto.-----

Vivem numa casa arrendada, pela qual pagam 225€ mensais. A família está com grandes dificuldades para fazer face a todas as despesas mensais, tendo de momento, 142,43€ para pagar do fornecimento de luz elétrica.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos, com filhos menores e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento da EDP, no valor de 143€ à Sr. Ana Luísa Cavalheiro Cancelinha Moutinho.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 23 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento, .-----



1 de abril de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º209/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de farmácia.-----

A família em questão é de etnia cigana e reside em Valpaços. Estão a passar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. Trata-se de um jovem casal, com dois filhos menores com graves problemas de saúde. As crianças têm consultas regulares no Porto e estão frequentemente internadas no Hospital de Mirandela. O casal tem fracos recursos económicos e as despesas mensais em farmácia são bastante elevadas.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 160€, para despesas de farmácia ao Sr. Serafim Casimiro Machado.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 23 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º210/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde e transporte.-----

Trata-se de uma família composta por cinco elementos, casal, dois filhos e cunhado da utente. -----

A filha da utente, a Alcina, já não vivia com os pais, contudo, ficou desempregada e teve que regressar para junto da família nuclear, representando mais um encargo à família.-----

1 de abril de 2015

O filho, Márcio, tem uma doença do foro psiquiátrico, designadamente, esquizofrenia, tendo que tomar uma injeção de 28 em 28 dias e está a ser acompanhado na valência de psiquiatria no hospital de Chaves. Numa das crises atacou os pais e foi levado pela GNR, tendo sido internado durante 13 dias, em Vila Real. A partir deste episódio passou a ser acompanhado pela equipa de Reinserção Social de Mirandela. -----

Recebe uma pensão no valor de 219,07€.-----

O cunhado da utente também apresenta problemas mentais e deficiência auditiva. -----

Este recebe uma pensão no valor de 332,51€.-----

A família gasta mensalmente muito dinheiro em medicação e em transportes de acompanhamento às consultas regulares, que são necessárias, bem como, às presenças obrigatórias perante a equipa de Reinserção Social de Mirandela. -----

A habitação onde residem apresenta péssimas condições de habitabilidade.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde e transporte, no valor de 120€, à Sr.a Maria Olívia Guedes Alves.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 24 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 211/2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica.-----

O casal em causa veio há cerca de um ano e meio da Alemanha, tem dois filhos menores, um deles com deficiência motora, derivada de



1 de abril de 2015

doença genética, que lhe paralisa os membros inferiores. Faz fisioterapia duas vezes por semana, e paga por cada sessão 9€. A família está a travessar uma fase de grande instabilidade económica, pois apenas a utente está a trabalhar, auferindo o salário mínimo como auxiliar na Santa Casa da Misericórdia. O marido está a frequentar um curso de formação, onde recebe uma bolsa. -----

Os rendimentos do casal são muito precários para fazer face a todas as despesas mensais da família.-----

Atualmente, contraíram uma dívida de luz elétrica no valor de 293,50€.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com poucos rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 294€, para pagamento de luz elétrica ao Sr. António Manuel de Matos da Silva.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 24 de Março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 212/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

O Sr. Francisco, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio económico para comprar um nebulizador, receitado pela sua médica de família.-----

O utente está a ser acompanhado pelo Instituto de Reinserção de Mirandela devido à condução sob efeito de álcool. Para além da multa e do tempo que cumpriu pena, o utente assumiu o compromisso de fazer um tratamento, para desintoxicação do álcool.-----

1 de abril de 2015

Este tratamento torna-se bastante dispendioso, rondando os 150€ mensais.-----

O utente vive somente, da sua pensão de velhice, no valor de 250€, e esta é insuficiente para conseguir pagar todas as despesas mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com problemas de saúde e sem rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 93€, para despesas de saúde ao Sr. Francisco Araújo Gomes.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 24 de Março de 2015-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

Departamento de urbanismo e ambiente.-----

INFORMAÇÃO N.º 34/2015.-----

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Carrazedo de Montenegro.-----

Lugar: Salgueiro de Baixo- Carrazedo de Montenegro.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o seu teor.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO 35-2015.-----

ASSUNTO: Regeneração e Revitalização do Centro Antigo de Valpaços. Aquisição de Imóvel.-----

Proprietário: Maria Isabel Chaves Pinto Santana.-----



Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, e adquirir o imóvel inscrito na matriz sob o artigo 444º, pelo valor de 57.000,00, conferindo poderes de outorga na escritura pública ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

INFORMAÇÃO N.º 40/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.-----

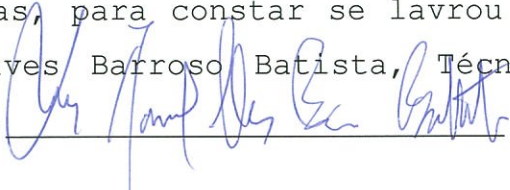
Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 07

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer prévio vinculativo favorável.-----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a redigi e vou assinar,  juntamente com todos os presentes.

